



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



INDICAÇÃO Nº 286/2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- PRIORIZAR, NAS NOVAS CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.

JUSTIFICATIVA

A energia solar é uma grande aliada na redução da poluição e das taxas de carbono. Por serem compostos por apenas dois principais elementos - painéis solares e inversores - os sistemas de energia solar apresentam baixas necessidades em relação à manutenção. Depois de instalado o sistema, os cuidados requeridos envolvem somente a limpeza e a fiscalização dos painéis solares.

Assim sendo, pelo benefícios a médio e longo prazo da utilidade de energia solar seja em termos econômicos quanto ambientais, indico que seja priorizado, nas novas construções de prédios públicos, a utilização de sistema de captação de energia solar.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual